

COMUNICADO N° 015 – EDITAL N° 018/2014
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
PNS / PROFESSOR DE ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS
RESULTADO FINAL

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal – Sesi/DF, CNPJ nº 03.803.317/0001-54, por meio da Gerência de Desenvolvimento Organizacional, torna público o **Comunicado nº 015**, referente ao Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, objeto do **Edital nº 018/2014**, aberto para o emprego de **PNS / Professor de Artes Visuais e Plásticas**, a saber:

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Class	Candidatos	Resultado 1ª Etapa	Resultado 2ª Etapa	Resultado Final	Status
1	KAROLINNE DA SILVA BARROS	76	50	126	Convocado
2	ROSANE VIEIRA BARBOSA	59	30	89	Convocado

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os candidatos **classificados em 1º e 2º lugar** deverão comparecer ao Edifício FIBRA, **Gerência de Desenvolvimento Organizacional**, localizado no **SIA Trecho 03 Lote 225 – 1º andar**, a fim de retirar os documentos de **EXAME ADMISSIONAL** e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para entregar os seguintes documentos:

a) somente originais:

- 01 (uma) foto 3x4 identificada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- NADA CONSTA Criminal retirado no site do Tribunal Regional do Distrito Federal - **TJDF** (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao)
- NADA CONSTA Criminal retirado no site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – **TJDFT** (www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta).

b) originais e cópias legíveis:

- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contém a fotografia e filiação).
- Título de Eleitor.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de Residência atualizado com CEP.
- Currículo
- Certidão de Casamento.
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda.
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças menores de 7 anos).
- Comprovante de Frequência Escolar dos filhos menores de 7 anos.
- Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos.
- Cartão do PIS/PASEP.
- Certificado de Reservista.
- Comprovante de Escolaridade/Diploma.



COMUNICADO Nº 015 – EDITAL Nº 018/2014
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
PNS / PROFESSOR DE ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS
RESULTADO FINAL

c) Para fins de adesão ao Plano de Saúde – originais e cópias legíveis dos dependentes (cônjuge e/ou filhos, somente):

- Certidão de Nascimento;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de Identificação com fotografia nacionalmente aceita.

- 2.2. O comparecimento dos candidatos convocados, de acordo com o disposto no item 2.1, deverá ser **no dia 14 ou 15.01.2015, das 08h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h.**
- 2.3. Poderá solicitar a “**desistência temporária**”, conforme item 11.5 do edital de abertura o candidato aprovado que **não** apresentar, no prazo estipulado pelo **SESI DR DF**, quando da convocação, a documentação exigida para fins admissionais.
- 2.4. **Em caso de desistência temporária**, o candidato renuncia à sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados aguardando nova convocação que poderá ou não se efetivar no período de vigência deste processo seletivo.
- 2.5. **O candidato que optar pela desistência temporária**, poderá ter nova oportunidade após a convocação dos demais aprovados, **uma única vez**, conforme especificado no **item 11.5. Caso o candidato opte por nova desistência, esta será considerada definitiva e o candidato desclassificado** deste processo seletivo.

3. DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O candidato aprovado firmará **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**, com o **SESI DR DF**, cujo início dar-se-á em data a ser designada oportunamente pela Entidade.
- 3.2. Os novos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, portanto, sujeitos aos dispositivos legais previstos na CLT, Título IV – **DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO.**
- 3.3. Após assinatura do contrato de trabalho o novo empregado trabalhará, conforme demanda da entidade, em qualquer uma das Unidades Operacionais do **SESI DR DF** (Setor de Indústria, Taguatinga, Gama, Guará II e Sobradinho) ou em outros locais onde existam atendimentos realizados a critério de conveniência, oportunidade e necessidade da Entidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas, bem como acompanhar todos os atos e comunicados que serão divulgadas por meio do site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais referentes a esse Processo Seletivo.
- 4.2. Quaisquer alterações referentes aos termos desse Processo Seletivo serão objeto de publicação no site www.sistemafibra.org.br/sesi/editais.



COMUNICADO Nº 015 – EDITAL Nº 018/2014
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
PNS / PROFESSOR DE ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS
RESULTADO FINAL

- 4.3. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das fases do processo seletivo.
- 4.4. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, obedecidas às disposições da Instrução Normativa de Gestão 003 da Entidade.
- 4.5. O SESI DR DF a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo de Recrutamento e Seleção no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.
- 4.6. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional.

Brasília – DF, 13 de janeiro de 2015.

Gerência de Desenvolvimento Organizacional
Departamento Regional do SESI DF